PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

Portaria nº 587/2026

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO PARA A FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS/ATAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS E SUAS SECRETARIAS PARA AS FUNÇÕES DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, LEI MUNICIPAL Nº 1.774/2023 E DECRETO MUNICIPAL 228/2023.

O **Prefeito do Município de Governador Celso Ramos**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 7º e artigo 117, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, nos artigos 20º a 25º do Decreto Municipal 228/2023 e Lei Municipal 1.774/2023, que dispõe sobre a designação e as regras de atuação dos Fiscais de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para ser responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos Administrativos, incluindo as Atas de Registro de Preços, conforme segue:

Art. 2° Nomear o servidor comissionado **DEZONIR MIGUEL DE OLIVEIRA**, matrícula 13733, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO NÍVEL** da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, a fim de exercer as regras de atuação previstas nos artigos supracitados para a fiscalização dos contratos/atas relacionados à **Secretária de Pesca e Maricultura** (exceto em relação aos contratos/atas específicos atribuídos a outro Gestor nesta portaria).

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 01 Julho de 2026.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal